DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025 **Ano II | Edição nº 162** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros atos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Outros Atos 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Pauta das Sessões 8
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025

DISPENSA Nº 52/2025

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) **Processo Licitatório** nº. 73/2025
b) **Dispensa** nº 52/2025, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
c) **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI
d) **Contratada:** O.T.I. GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA
e) **CNPJ/MF** nº 47.702.172/0001-70
f) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de eventos para a organização do Evento denominado "Duelo Barranca do Tietê", a ser realizada nos dias 04 e 05 de Outubro de 2025, no Município de Anhembi.
g) **Valor:** R$ 28.999,00 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais);

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 15 de Setembro de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2025 – DISPENSA Nº 53/2025

A Prefeitura Municipal de Anhembi/SP, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público que restou **fracassada** a Dispensa de Licitação supramencionada, cujo objeto é a **locação de brinquedos infláveis e trenzinho recreativo para o Dia das Crianças**, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2025, no Município de Anhembi e Distrito de Piramboia, conforme especificações do Termo de Referência.

O certame foi realizado com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**.

Motivo: não houve propostas válidas que atendessem integralmente às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Anhembi/SP, 15 de setembro de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/2025 - DISPENSA Nº. 58/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de iluminação da Rua Prefeito José Franco de Camargo - Córrego, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que seguem anexo ao presente edital.
VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 67.601,86 (Sessenta e sete mil seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24/09/2025, Às 14 h - via e-mail.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
Com base no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2025 - DISPENSA Nº. 060/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de reforma da Rampa de Acesso do Porto dos Pescadores, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que seguem anexo ao presente edital.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 13.042,70 (Treze mil e quarenta e dois reais e setenta centavos).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 26/09/2025, Às 09 h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
Com base no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2025 - DISPENSA Nº. 59/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Locação de Brinquedos Infláveis e trenzinho recreativo para o dia das crianças, a ser realizada no dia 11 de Outubro de 2025, no Município de Anhembi e Distrito de Pirambóia, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 18.549,99 (dezoito mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 19/09/2025, Às 09 h - via e-mail.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI
ALÔ ARTISTAS FAZEDORES
DE CULTURA DE ANHEMBI-SP!
ESCUTA
PÚBLICA
LOCAL: CENTRO CULTURAL
RUA: JOSÉ CONSETINO, s/n - ANHEMBI/ SP
DIA 16.09 • 18h:00
POLITICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

1

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/09/2025.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 425-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 97-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

2) Ofício nº 426-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 32-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

3) Ofício nº 427-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 81-2025** de autoria dos vereadores **Marcelo Massayuki Kanatomi,** Marquinhos Batista, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel e Thiago Antonio Ataíde Becca.

4) Ofício nº 435-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 48-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

5) Ofício nº 442-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 83-2025** de autoria dos vereadores Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago e Thiago Antonio Ataíde Becca.

6) Ofício nº 443-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 84-2025** de autoria dos vereadores Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel e Thiago Antonio Ataíde Becca.

7) Ofício nº 445-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 19-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

8) Ofício nº 447-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 21-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel e do vereador Ivan Franco Monteiro.

9) Ofício nº 449-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 35-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

10) Ofício nº 450-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 55-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

11) Ofício nº 451-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 58-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

12) Ofício nº 453-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 59-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

13) Ofício nº 454-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 60-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

14) Ofício nº 455-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 61-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

15) Ofício nº 456-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 79-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

16) Ofício nº 457-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 92-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

17) Ofício nº 458-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 93-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

18) Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 o qual "Altera a quantidade de vagas de Empregos Públicos do quadro de pessoal do Município de Anhembi e dá outras providências".

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) **PROJETO DE LEI Nº 16/2025 de autoria do vereador Marquinhos Batista** o qual "Dispõe sobre vedação do acorrentamento de cães e gatos por correntes ou cordas, e a implantação de microchip subcutâneo"
2) **PROJETO DE LEI Nº 17/2025 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca** o qual Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para unidades residenciais que possuam moradores portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025 de autoria da Mesa Diretora - Rogério Ângelo Winckler (Presidente) Ivan Franco Monteiro (Vice-Presidente) Douglas O. F. Jorge (1º Secretário) Marcelo M. Kanatomi (2º Secretário) o qual "Dispõe sobre a desincorporação de bens móveis da Câmara Municipal e dá outras providências"

4) INDICAÇÃO nº. 188/2025 de autoria do vereador Rogerio Ângelo Winckler o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine à equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social a adoção das medidas necessárias para a imediata capacitação de seus profissionais e ampla

divulgação à população acerca dos procedimentos para acesso ao Programa Gás do Povo, recentemente instituído pelo Governo Federal.

5) INDICAÇÃO nº. 189/2025 de autoria do vereador Rogerio Ângelo Winckler o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine aos setores competentes da Administração a adoção de medidas para a implantação de um sistema de controle de frota, com uso de telemetria, no âmbito do Município de Anhembi.

6) INDICAÇÃO nº. 190/2025 de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Rafaela Souza de Góis e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indicam ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que promova a instalação e manutenção de ventiladores em todas as salas de aula das escolas do município e outros locais indicados pelos diretores das escolas.

7) INDICAÇÃO nº. 191 /2025 de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Rafaela Souza de Góis e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indicam ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, sugerindo que a Prefeitura de Anhembi realize a inscrição no chamamento público aberto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística (SEMIL), visando aproveitar a oportunidade de adquirir caminhões coletores e compactadores de resíduos, caminhões ou veículos leves para coleta seletiva e equipamentos trituradores de galhos, recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop).

8) INDICAÇÃO nº. 192/2025 de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Rafaela Souza de Góis e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indicam ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, sugerindo que a Prefeitura de Anhembi realize a inscrição no chamamento público promovido pela Diretoria de Bem-estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, visando aproveitar a oportunidade de castração de cães e gatos, identificação eletrônica e promoção do bem-estar animal.

9) INDICAÇÃO nº. 193/2025 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que seja avaliada a possibilidade de envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei que regulamente o uso de maquinário público (retroescavadeiras e tratores) para auxiliar pequenos produtores rurais no enterramento de equinos e bovinos mortos em propriedades do município.

10) INDICAÇÃO nº. 194/2025 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago, o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que seja avaliada a possibilidade de envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei que autorize a utilização de veículos da frota pública para transporte de ração animal a pequenos

produtores rurais em períodos de estiagem, bem como o apoio com maquinário público para a manutenção emergencial de acessos às propriedades rurais.

11) INDICAÇÃO nº. 195/2025 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que seja avaliada a possibilidade de envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei que autorize a cessão onerosa de tratores, implementos e máquinas agrícolas pertencentes ao patrimônio municipal, para utilização por pequenos produtores rurais devidamente cadastrados.

12) INDICAÇÃO nº. 196/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Gois, que seja avaliada a possibilidade de realização de manutenção no Ginásio Municipal de Esportes de Piramboia, incluindo a pintura da quadra, o reparo ou substituição das grades que se encontram tortas e com pontas soltas, bem como a troca das redes dos gols e das redes de vôlei.

13) INDICAÇÃO nº. 197/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Gois, que seja avaliada a possibilidade de religar o sistema de câmeras de vigilância do Pronto Socorro Central de Piramboia.

14) INDICAÇÃO nº. 198/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Gois, que seja avaliada a possibilidade de construção de um abrigo para os passageiros que aguardam o ônibus na Rodovia João Clemente de Almeida, que dá acesso de Piramboia à Rodovia Marechal Rondon, no sentido Rondon–Piramboia, bem como a implantação de um recuo apropriado para que o veículo possa estacionar de forma segura, sem a necessidade de parar no meio da pista, como ocorre atualmente.

15) INDICAÇÃO nº. 199/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Gois, que seja avaliada a possibilidade de substituição da porta de enrolar metálica que dá acesso às arquibancadas do Ginásio Municipal de Esportes.

16) REQUERIMENTO Nº 89/2025 de autoria dos vereadores Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca, o qual requerem, nos termos do art. 169, I, e art. 171, VI, do Regimento Interno, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, **Jairo de Góis,** para que sejam prestadas as seguintes informações acerca da **contratação de instituição para prestação de serviços de planejamento, organização, elaboração e aplicação de concurso público de provas para provimento de vagas em diversos cargos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Anhembi/SP**, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Município de 09 de setembro, edições nº 158 e 158-A (páginas anexas), em que consta como contratada a entidade **INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS – INEPAM, CNPJ nº 47.825.555/0001-36, sediada em Lençóis Paulista/SP**, mediante **dispensa de licitação** com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021. **Considerando** que a Lei nº 14.133/21 autoriza a dispensa de licitação apenas em situações específicas,

5

exigindo que a instituição contratada tenha finalidade estatutária compatível, reputação ética inquestionável e ausência de fins lucrativos; **Considerando** que o referido Instituto, segundo seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), possui como atividade econômica principal o "Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04)" e atividades secundárias relacionadas a pesquisas de mercado, serviços técnicos e atividades associativas, mas não diretamente a concursos públicos; **Considerando** a necessidade de transparência, legalidade e eficiência nos processos de contratação administrativa, em atenção aos princípios insculpidos no art. 37 da CF/88, bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal; **Requeremos**: 1) Cópia integral do procedimento administrativo que fundamentou a contratação do INEPAM; 2) Informar o valor total contratado, com cópia da respectiva nota de empenho, contrato e eventuais aditivos; 3) Apresentar cópia da cotação de preços ou estudos prévios que embasaram a justificativa de preços adotada pela Administração; 4) Informar quais critérios objetivos foram utilizados para enquadrar o INEPAM como instituição apta a ser contratada por dispensa de licitação nos termos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21; 5) Informar, caso existente, a comprovação da reputação ética e profissional e da ausência de fins lucrativos da contratada, conforme exigido pela lei; 6) Encaminhar cópia de eventuais pareceres jurídicos, do controle interno e técnicos que instruíram a contratação; 7) Outras informações que Vossa Excelência entenda pertinentes.

17) REQUERIMENTO Nº 90/2025 de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual requerem à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando que esta Vereadora foi procurada e questionada a respeito de bens móveis e sua destinação, constantes no espaço público popularmente conhecido como "chácara dos promotores", conforme fotos em anexo; Considerando a necessidade ser tratado com transparência os atos do Poder Executivo; **Assim, solicita-se: 1)** Qual será a destinação dos objetos, pneus, luminárias e outros pertences da Prefeitura, localizados na "chácara dos promotores", conforme fotos em anexo; 2) Que seja apresentado inventário completo de todos os veículos (ônibus, micro ônibus, vans, peruas, caminhões, tratores, máquinas pesadas, carros, etc) pertencentes a frota do município e laudo de seu estado de conservação e uso. 3) Em caso de bens que perderam a utilidade apresentar lista completa contendo as características e sua destinação; 4) Em caso de bens que ainda não perderam sua utilidade, apresentar lista completa contendo suas características e quais providencias serão tomadas para efetuar os consertos necessários; 5) Outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

6

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025 de autoria do vereador Marquinhos Batista o qual "Altera o art. 80 da Lei Complementar nº 102, de 30 de novembro de 2009, que institui o Código de Posturas do Município de Anhembi, para redefinir os horários de vedação a ruídos e sons excessivos, e dá outras providências".

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Próxima Sessão Ordinária dia 29 / 09 / 2025 às 19 Horas

- **Sujeito a alterações**

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato Nº 10/2025 – Contratada: **NATÁLIA BENTO FUMIS (TECNOLOGIA INFORMÁTICA)**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: 26.617.105/0001-88. **OBJETO:** Objeto: 6 computadores, 1 processador, 1 celular e 6 monitores para modernização dos equipamentos de tecnologia da Câmara.”. **Prazo:** 12 meses. **Valor Global:** R$ 42.848,00. **Data da assinatura:** 11/08/2025. **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Contrato Nº 11/2025 – Contratada: **MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 14.908.157/0001-24. **OBJETO:** “Empresa Especializada para prestação de serviços consistentes no fornecimento da licença de uso dos softwares, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, com disponibilização do datacenter e backups sob a responsabilidade da contratada, objetivando atender as necessidades dos poderes executivo e legislativo do município de Anhembi”. **Prazo:** 12 meses. **Valor Mensal:** R$ 5.081,43. **Valor Total:** R$ 60.977,17 **Data da assinatura:** 08/08//2025. **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de contrato de pregão eletrônico 09/2025 - **Rogério Ângelo Winckler**, Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, autoriza a contratação da empresa **MAGGI MOTORS LTDA**, situada na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu -SP, CEP: 13301-000, **CNPJ: 03.703.339/0001-42**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 387.093.365.118, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11.478. EXTRATO DE CONTRATO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Anhembi **CONTRATADO: MAGGI MOTORS LTDA OBJETO**: AQUISIÇÃO DE **01 (UM) VEÍCULO 0 KM SUV**, atendendo aos requisitos de segurança, tecnologia e conforto para uso institucional e atividades oficiais da Câmara Municipal de Anhembi, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. **PREÇO: R$ R$ 198.500,00** (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: **5 anos**. DATA ASSINATURA**: 11/09/2025**. **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal de Anhembi.

Extrato de Aditivo 01/2025 do Contrato Nº 17/2022 – Contratada: **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: 56.982.416/0001-07. **OBJETO:** “Prestação de serviços técnicos e especializados de compilação eletrônica da legislação municipal e disponibilização do acervo legislativo compilado em software para consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis, do interesse da Câmara Municipal de Anhembi/SP, com vigência até 21 de setembro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 22 de setembro de 2025 até 22 de setembro de 2026. ” **Prazo:** 12 meses. **Valor Mensal:** R$ 525,65. **Valor Global:** R$ 6.307,80. **Data da assinatura:** 11/09/2025. **RPGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

.....